

PROCESSO LICITATÓRIO 470/2020

TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

OBJETO: Selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial. A área a ser doada está descrita no item 1.3 do Edital.

A empresa Caldmont Caldeiraria e Manutenção Industrial Ltda. apresentou recurso contra sua inabilitação quanto a documentação apresentada no envelope 01 no dia 27/10/2020. Embora não haja previsão de recurso no Edital, passamos aos fatos e análise dos fatos

A empresa Caldmont Caldeiraria e Manutenção Industrial Ltda. argumenta em síntese que o documento exigido no item 4.1.v do edital foi entregue dentro do envelope de habilitação como demonstra a cópia retirada do processo arquivado na Prefeitura.

O edital em seu item 4.1 letra V exige a apresentação da comprovação de capacidade de investimento, por meio do índice de liquidez corrente.
A CPL revisou o processo constatando seu equívoco, pois encontra-se arquivado à folha 517 a referida comprovação.

Considerando os fatos narrados acima e em atenção ao recurso impetrado pelo Recorrente, decidimos pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado, tornando a empresa Caldmont Caldeiraria e Manutenção Industrial Ltda. HABILITADA

Encaminhamos todo o processo a autoridade competente, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Arcos, para decisão.

Arcos, 11 de novembro de 2020

Soráya de Melo Nogueira _____
Presidente CPL

Adriana Amorim Albuquerque _____
Membro CPL

Viviane Cristina Guimarães Ramos _____
Membro CPL

Laryssa Garcia de Faria _____
Membro CPL

Divina Maria Gomes Braga _____
Membro CPL